



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 034/GP/2025

Em 15 de janeiro de 2025.

“Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro Municipal, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação desta municipalidade”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1205/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Claycson Moreira Queiroz, matrícula 1684**, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 2629/2024 e demais normas vigentes.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação nominado no art. 1º, desta portaria para atuar como **PREGOEIRO MUNICIPAL**, nos procedimentos regidos pela conforme art. 8º, §5º da Lei 14.133/2021, art. 4º, § 1º, Decreto Municipal nº 2629/2024 e demais normas vigentes.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo especificados, como membros da **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 2629/2024 e demais normas vigentes:
Luciana Ferreira Leal, matrícula 1965; e
Rejane Evangelista Galvão, matrícula 1029.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** deste Executivo Municipal, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 2629/2024 e demais normas vigentes.
Claycson Moreira Queiroz, matrícula 1684;
Luciana Ferreira Leal, matrícula 1965; e
Rejane Evangelista Galvão, matrícula 1029.

Art. 5º - As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de janeiro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal